

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1801/2017

Designo, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 4 do Art. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro como Presidente do Centro de Química Estrutural (CQE), para o biénio que se inicia em 01 de janeiro de 2017.

10 de janeiro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

310261925

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 2150/2017

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Manuel Júlio Fernandes Moreira Nunes, Assistente Técnico, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

10 de fevereiro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310261633

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 145/2017

Procede-se por este meio à seguinte retificação do Despacho n.º 15226/2016, publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de dezembro de 2016: onde se lê «reconhecimento de habilitações ao grau de doutor» deve ler-se «equivalência ao grau de doutor».

8 de fevereiro de 2017. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

310261714

Despacho n.º 1802/2017

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 14/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, e após audição da Comissão Científica do Senado Académico, aprovo as alterações às áreas disciplinares do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia que se publicam em anexo ao presente despacho.

Este despacho revoga o meu despacho RT-03/2011, de 29 de janeiro, relativo às áreas disciplinares do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UMinho.

27 de janeiro de 2017. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Áreas Disciplinares da Escola de Engenharia

Departamentos	Áreas disciplinares
Eletrónica Industrial.	Instrumentação e Microssistemas Eletrónicos. Controlo, Automação e Robótica. Informática Industrial e Sistemas Embebidos.
Engenharia Biológica.	Eletrónica de Potência e Energia.
Engenharia Civil	Engenharia Química e Biológica. Construções. Estruturas. Hidráulica. Sistemas Regionais e Urbanos. Transportes e Geotecnia.
Engenharia Mecânica	Projeto, Automação e Tecnologia Mecânicas. Metalurgia e Mecânica de Materiais.

Departamentos	Áreas disciplinares
Engenharia de Polímeros	Termofluidos e Tecnologias Energéticas. Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos. Engenharia de Tecidos, Medicina Regenerativa e Células Estaminais.
Engenharia Têxtil	Engenharia de Materiais e Design Têxteis.
Informática.	Informática.
Produção e Sistemas	Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais. Gestão Industrial e da Tecnologia.
Sistemas de Informação	Sistemas de Informação nas Organizações e na Sociedade. Engenharia e Tecnologias dos Sistemas de Informação.

310239886

Despacho n.º 1803/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo na Pró-Reitor José Filipe Vilela Vaz, Professor Associado com Agregação,

1 — A competência para proferir decisões e praticar outros atos relativos a:

- Coordenação de programas e medidas de apoio ao ensino e à aprendizagem;
- Coordenação do desenvolvimento da política de *e-learning* da Universidade;
- Coordenação de ações tendentes à captação de novos públicos para os cursos da Universidade;
- Coordenação da articulação da Universidade com as escolas básicas e secundárias.
- Coordenação dos processos de criação e lançamento de novos projetos de ensino, incluindo cursos em parceria com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- Coordenação dos processos de autoavaliação dos projetos de ensino no quadro da sua avaliação externa, em articulação com a Vice-Reitora para a Qualidade e Avaliação;
- Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas nacionais, no âmbito da educação;
- Coordenação da formalização de protocolos com outras instituições de ensino nacionais, excluindo a assinatura daqueles que impliquem compromissos financeiros para a Universidade.

2 — A supervisão da seguinte Unidade de Serviços:

- Serviços Académicos da Universidade;
- Gabinete de Apoio ao Ensino.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora delegadas, desde 24 de janeiro de 2017

13 de fevereiro de 2017. — O Reitor, *António M. Cunha*.

310265181

Despacho n.º 1804/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo na Pró-Reitora, Carla Cristina Esteves Martins, Professora Auxiliar:

1 — A competência para proferir decisões e praticar outros atos relativos a:

- Coordenação de ações orientadas para a internacionalização da oferta educativa da UMinho;